



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 070/2018

Dispõe sobre exoneração por Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Sra. GISLENE DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 05/03/2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. GISLENE DA SILVA**, RG n.º 16.806.923, nomeada através da portaria n.º 121/96, tudo conforme Portaria n.º 005 de 5 de Março de 2018 do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, com fundamento legal na Regra Transitória 2- Art. 6º da EC 41.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º A exonerada deixará o cargo mediante a assinatura no presente comunicado pela Divisão de Recursos Humanos, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º A exonerada deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Março de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos